



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 217, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina Área remanescente da Área B- CPC B, com 10.143.87 m², matrícula no CRIS nº 111.517 do loteamento denominado Jardim dos Ipês, de Praça Eunice Maria Nunes.

Autoria: **Vereador Sirineu Araújo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Área remanescente da Área B - EPC B, com 10.143.87 m², matrícula no CRIS nº 111.517, do loteamento denominado Jardim dos Ipês, passa a ser denominada de Praça Eunice Maria Nunes.

Parágrafo único - A Praça acima citada compreende área no loteamento Jardim dos Ipês, situando-se entre as ruas, de um lado Rua Evaristo Laurindo da Silva, do outro lado Rua Júlio Cezar Soares, do outro lado Rua Jose Antônio Batista e de outro lado Rua Nice Maria Consulin dos Reis.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 15 de dezembro de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 15 de dezembro de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo